



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

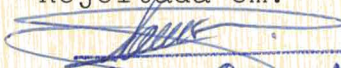
## INDICAÇÃO Nº 025/90

Apresentada em: 05/10/90

Aprovada em: 05/10/90

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
*Luzmar Caetano de Souza*  
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, com base no Regimento Interno da Casa, INDICA ao Chefe do Executivo a necessidade de a Prefeitura estender a construção, de imediato, da rede de captação de esgoto até o Posto Indianópolis, para recolher material oriundo das suas dependências.

### JUSTIFICATIVA

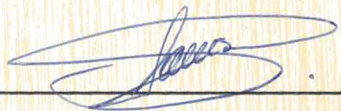
O Posto Indianópolis presta serviço de lavagem e lubrificação de veículos, o que provoca formação de grande quantidade de esgotos, que devido a falta de rede coletora, é lançado, há vários anos, na rua, onde o material fica depositado, formando, no local, grande lamaçal fedido.

Essa situação demonstra o descaso com que a administração municipal tem tratado o setor de saneamento básico, que é da mais alta importância para a saúde e bem estar da população.

A construção desse trecho de rede de esgoto, bem como no restante da cidade, não representará maiores investimentos, já que o Município possui todo o material necessário.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA